

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
AGRICULTURA FAMILIAR – CEDRAF

ATA DA 84ª REUNIÃO DO CEDRAF REALIZADA EM 30/10/2018

Proposta pauta:

Item	Hora	Assunto	Responsável
1	8:15	Credenciamento	Secretaria Executiva
2	08:30	Abertura e aprovação da pauta	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura George Hiraiwa
3	08:40	Aprovação da ata da 83ª Reunião	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura George Hiraiwa
4	08:50	Informes da Secretaria Executiva do CEDRAF	Secretário da Agricultura George Hiraiwa
5	09:10	Informes do Secretário da Agricultura e do Abastecimento e Presidente do CEDRAF - Viagem Japão	Secretário da Agricultura George Hiraiwa
6	09:40	Proposta PROATER 2019 / PPA	Câmara de ATER
7	10:00	Avaliação Projetos Estratégicos e Unidades de Referência e Articulação de ATER	Emater – Diretoria
8	10:30	Formalização processo PNCF - SEAD	Marcio Silva – UTE – Câmara PNCF
9	10:50	Leitura e deliberação - Leitura Carta apoio Decreto 6040 - Povos Comunidades Tradicionais	Margit Hauer – SEMA/IAP
10	11:20	Moção Câmara Agroecologia e deliberação	Claudio Marques – Câmara Agroecologia
11	11:40	Assuntos Gerais	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura George Hiraiwa
12	12:00	Encerramento	Presidente do CEDRAF Secretário da Agricultura George Hiraiwa

10 Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, realizou-se a octogésima
11 quarta reunião do CEDRAF, nas dependências do Instituto Emater, no município de
12 Curitiba – Paraná. **Item 1 - Credenciamento:** Estiveram presentes dezesseis
13 conselheiros e quatro convidados. Conselheiros da Sociedade Civil: Luiz Levi
14 Tomacheski – CRESOL / BASER, Maiko Vinicius Zanella - OCEPAR, Gilson M. Farias
15 - Sicredi, Marcos Antonio Geffer – ARCAFAR - Sul, Maria de Aparecida Geffer –
16 Representação Mulheres, Lauro Krcezanoski - FEPAR, Claudio Aparecido Rodriguez
17 – FETAEP, Claudio Luiz G. Marques – Câmara Set. Agroecologia e Agric.
18 Orgânica/CEDRAF. **Conselheiros do Poder Público:** George Hiraiwa – Presidente
19 do CEDRAF, Sergio Augusto Guarienti - EMATER, Antonio Maciel Botelho Machado
20 - EMBRAPA, Marcos Vilas Boas Pescador - DEFA, Rogerio Rodrigues – INCRA,
21 Margit Hauer – SEMA / IAP, Sandra C. L. Santos – SEPL e Adelar Antônio Motter –
22 IAPAR. **Faltas justificadas** – Não houve faltas com justificativa. **Convidados** – Diego
23 Henrique Vaneti – ALEP, Michele Cunha – ALEP, Carlos Roberto Bitencourt – Câmara
24 ATER/SEAB e Marcio da Silva – CÂMARA PNC/SEAB. **Item 2 - Abertura e**
25 **Aprovação da Pauta:** O Eng^o Agr^o Gustavo Scholz – EMATER – agradece a presença
26 dos conselheiros e de imediato passa a palavra ao Secretário George Hiraiwa. Este
27 enaltece a participação dos Conselheiros e comenta que ao assumir os trabalhos na
28 SEAB não tinha a dimensão da importância do papel da Agricultura Familiar para o
29 Paraná e país. Em seguida a Secretaria fez a leitura da pauta e solicitando aos
30 Conselheiros que ao pedirem a palavra falem o nome e órgão que representam.
31 Informa que foi solicitada a inclusão do tema referente aos prazos de renovação de
32 DAP's. O Conselheiro Claudio Marques, sugere correção de agenda no tema da
33 Moção da Câmara de Agroecologia. Solicitou também espaço na agenda para falar
34 do Decreto de regulamentação da Lei Estadual da Merenda Orgânica. A Conselheira
35 Margit Hauer – IAP sugeriu alteração da Ata anterior quanto aos Povos e
36 Comunidades Tradicionais. O Conselheiro Claudio Rodriguez solicita correção do
37 nome do Conselheiro Titular Marcos Junior Brambilla e, finalmente, o Conselheiro
38 Antônio Maciel Botelho Machado pede para que seu nome conste em Ata como
39 participante da reunião anterior. **Item 3 - Aprovação da ATA** - O Secretário procedeu
40 a leitura dos principais pontos da ATA, sendo destacadas as sugestões de alterações.
41 No assunto referente a taxas de assistência técnica em projetos o Diretor Geral -
42 Economista Francisco Simioni detalhou que na reunião do dia vinte e oito de agosto,
43 o Conselho aprovou por unanimidade o posicionamento contrário a respeito da
44 Resolução quatrocentos e sessenta e seis e Lei quatro mil seiscentos e setenta e
45 cinco, de dois mil e dezoito (466/2018 e 4.675/2018) – resolução que exclui os
46 parâmetros de remuneração da taxa de assistência técnica e financiamento de
47 ASTEC, com recursos do crédito rural nas safras de 2018 e 2019. O texto elaborado
48 ressalta a importância da manutenção da taxa de assistência técnica e no final pede
49 a devida revogação do artigo vinte. Simioni explana que acredita que essa
50 reivindicação vai ser colocada em pauta em novembro, dentro da última reunião da
51 Câmara em Brasília, que envolve modificações no MCR - Manual de Crédito Rural.
52 Comenta que será levada cópia do expediente ao Sr. Wilson Vaz Araújo - Secretário
53 Nacional de Política Agrícola. Em não havendo mais nenhuma observação, a ATA foi
54 aprovada com as devidas alterações sugeridas. **Item 4 – Informes da Secretaria**
55 **Executiva CEDRAF:** O Secretário do CEDRAF informa da indicação de novos nomes
56 da Câmara Técnica de Meliponídeos e do questionário enviado pelo CONDRAF –
57 sobre pesquisa do perfil do Conselho Estadual-CEDRAF. Fala ainda do convite
58 recebido para participação na Reunião dos Secretários Executivos nos dias dezoito
59 e vinte de novembro (19 e 20) e como ouvinte, na sequência da Reunião do

60 CONDRAF que ocorre em Brasília. **Item 5 – Informe viagem ao Japão.** O Secretário
61 George Hiraiwa faz relato da viagem ao Japão, representando o Paraná na província
62 de Hyogo – que são Estados coirmãos. Fala que, mais do que a questão de
63 irmandade, o Paraná busca oportunidade de novos negócios e exemplificou o caso
64 da erva mate de São Mateus do Sul e do café. Fala que acredita que, no caso do
65 mate, mesmo com dificuldade para abrir mercado para chás, há boas perspectivas
66 dos produtos paranaenses para a culinária japonesa. **Item 6 – Proposta PROATER.**
67 A Secretaria Executiva faz breve apresentação da proposta de elaboração do
68 PROATER, elaborado pela Câmara de ATER, com sugestão de reuniões territoriais e
69 setoriais, com ajuste das demandas das regiões entre março e abril de 2019. Entre
70 junho e julho a proposta é a realização de evento para sistematização das propostas
71 e envio à SEAB, com estimativa de recursos necessários para o PPA **2020/2023**. Para
72 finalização da proposta as demais Câmaras serão convidadas para colaborarem com
73 a montagem da proposta, entre elas a de Agroecologia. **Item 7 – Avaliação dos**
74 **Projetos EMATER.** Em virtude do processo de transição de governo a Secretaria
75 Executiva vai negociar com a direção do EMATER para incluir o tema em uma próxima
76 oportunidade. **Item 8 – Formalização do PNCF (Programa Nacional de Crédito**
77 **Fundiário).** O coordenador da Câmara Técnica do PNCF, Marcio Silva, fez detalhado
78 relato das sugestões de alterações estabelecidas pela SEAF e que passam a vigorar
79 conforme as normativas apresentadas. Fala que o PNCF está em fase de retomada
80 após paralisação de mais de um ano, mas com algumas mudanças. Diz que a
81 regulamentação se deu de forma indireta, via Manual Operativo, com atuação
82 estadual e regional, sem ter ato específico estabelecendo atribuições. Nos dias treze
83 e catorze de outubro a Coordenadora do PNCF, Raquel Santori, veio ao Paraná e
84 sugeriu aprimoramentos, execução do plano operativo anual e regulamentação dos
85 normativos. A SEAB é o órgão executor do PNCF e possui obrigações constantes no
86 Acordo de Cooperação. Na regulamentação da parceria entre a União e o Paraná,
87 cabe à SEAB, como executora, a responsabilidade da criação da UTE - Unidade
88 Técnica Estadual e Câmaras Técnicas Regionais. Marcio informa que os Comitês
89 deixarão de existir, pois não tinham as competências necessárias. No Acordo de
90 Cooperação, o Objeto é a execução do PNCF, constando nas cláusulas de obrigações
91 a delegação à SEAB, como órgão, na criação da UTE, constando cláusulas de
92 assegurar e manter condições satisfatórias de execução, dotando recursos humanos
93 e materiais capazes de assegurar eficiência, agilidade, qualidade e adequada
94 execução do PNCF. O Decreto Estadual 272/2007 estabelece a estrutura de execução
95 do PNCF no Paraná e no artigo quinto estabelece a composição do CEDRAF -
96 Plenária e Presidência, Secretaria Executiva, a Câmara Setorial e Câmaras Técnicas,
97 Comitês e Grupos Temáticos. A Câmara Técnica substituirá os Comitês, tendo
98 atribuição de análise e emissão de pareceres, atribuições que o Comitê não tem. A
99 estrutura do PNCF foi aprovada pelo CEDRAF em dois mil e sete, constando em ATA,
100 artigo quinto. A reestruturação do programa não estava regulamentada, o que será
101 feito nas próximas semanas, por meio da publicação de Decreto e Resolução
102 específicos pelo Secretário da Agricultura. O conteúdo do manual será transformado
103 em Resolução, com os devidos ajustes. A Lei Estadual 8.485/1987 – artigo 45, define
104 a estrutura executiva do Estado e as competências do Secretário. Se a Lei for alterada
105 a Resolução será automaticamente atualizada, pois ambas se vinculam. O
106 Coordenador da UTE fala ainda da importância da vistoria social, onde a entidade
107 responsável vai junto com os beneficiários ao imóvel para conhecer e reconhecer se
108 os procedimentos de capacitação foram cumpridos e se o imóvel atende aos
109 interesses do beneficiário. Fala ainda dos encaminhamentos das propostas oriundas

110 da FETAEP que seguem um trâmite próprio. Na sequência o Conselho se manifestou
111 favorável às alterações, sendo que o Conselheiro Claudio Marques pediu explicações
112 sobre o formato das Câmaras Técnicas. Marcio explana sobre a composição e na
113 sequência o Conselheiro Antonio Maciel Botelho pede esclarecimentos sobre a
114 aprovação das propostas pelas Câmaras Técnicas Regionais. Marcio diz que trazer a
115 deliberação das propostas para o CEDRAF causaria atrasos no encaminhamento das
116 propostas. **Item 9 – Moção sobre o Decreto 6040/2007.** Após leitura pela Conselheira
117 Margit Hauer e discussões, a Moção ficou com a seguinte proposta de redação:
118 Senhor Presidente, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura
119 Familiar do Estado do Paraná - CEDRAF, vem por meio deste manifestar seu apoio
120 ao Decreto Federal nº 6.040 (seis mil e quarenta), de sete de fevereiro de dois mil e
121 sete, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e
122 Comunidades Tradicionais, e manifesta sua preocupação com a solicitação de alguns
123 setores de nossa sociedade por ~~com~~ sua revogação. Confirmamos nosso
124 reconhecimento acerca da importância que os povos e comunidades tradicionais
125 exercem para a conservação de nosso patrimônio histórico-cultural e natural, bem
126 como sobre seus direitos como grupos diferenciados e seres humanos com direito à
127 vida e à inclusão social. E considerando que o Brasil é signatário de tratados
128 internacionais, em especial da Convenção 169 (cento e sessenta e nove) da
129 Organização Internacional do Trabalho, promulgada pelo Decreto 5.051, de dezenove
130 de abril de dois mil e quatro, da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural
131 e Imaterial, promulgada pelo Decreto 5.753, de doze de abril de dois mil e seis. Ainda,
132 que o Decreto 6.040/2007 apenas ratifica o dever do Estado quanto ao cumprimento
133 da Constituição brasileira, em especial os seus artigos 215 e 216. Após leitura o
134 Secretário George Hiraiwa colocou o tema em votação, sendo aprovada a elaboração
135 da minuta pela Secretaria Executiva e envio à Direção Geral da Secretaria da
136 Agricultura para redação final, e posterior envio à Margit para última análise. **ITEM 10**
137 **- Aprovação da Moção sobre do PL dos Agrotóxicos (PL 6.299/2002).** Claudio
138 **Marques - Câmara Agroecologia**, relata que a proposta de moção foi aprovada pela
139 Câmara de Agroecologia no dia quatro de setembro deste e que foi encaminhada ao
140 CEDRAF. Informa que a Secretaria do CEDRAF enviou eletronicamente o documento
141 para conhecimento dos conselheiros. Relata ainda que a CPOrg é uma comissão
142 independente, e que atua junto com a Câmara Setorial de Agroecologia e Agricultura
143 Orgânica. Estes dois fóruns têm trabalhado e feito reuniões em conjunto, e
144 representam em torno de quarenta instituições. Participam da Câmara e da CPOrg,
145 tanto órgãos públicos estaduais e federais, como entidades da sociedade civil. A
146 moção de repúdio é porque a proposta deste PL dos Agrotóxicos pretende flexibilizar
147 a legislação, inclusive tirando a avaliação da ANVISA e do Ministério do Meio
148 Ambiente. A manifestação é contrária ao PL e de apoio às outras propostas que visam
149 a redução do uso de agrotóxicos, a exemplo do Programa Nacional de Redução do
150 Uso dos Agrotóxicos - PRONARA e do Programa Estadual de Redução do Uso de
151 Agrotóxicos e Adubos Químicos do Paraná - PROERA, discutido com o Ministério
152 Público, Secretaria de Saúde e outras organizações da sociedade civil. O Projeto de
153 Lei 6.299/2002, está sendo comumente chamado de PL do Veneno. Claudio comenta
154 que na reunião conjunta de quatro de setembro, em Ponta Grossa, foi aprovada a
155 moção pela ~~per~~ maioria dos membros da Câmara e CPOrg. Ela trata do apoio aos
156 programas de redução de uso, repúdio ao projeto com embasamento técnico,
157 principalmente devido ao Brasil ser o maior consumidor de agrotóxicos do mundo.
158 Fala que existe a possibilidade de flexibilizar a legislação e por isso sugerem que, ao
159 contrário, o setor de agrotóxicos seja mais monitorado e fiscalizado. Comenta que os

160 pesquisadores, docentes e demais técnicos envolvidos na ciência da agroecologia e
161 agricultura orgânica, se propõem a encontrar e propiciar alternativas sustentáveis e
162 saudáveis. Sugerem que devem ser incentivadas as pesquisas em agrotóxicologia,
163 uso de EPI's e rastreamento de agrotóxicos. O documento solicita que a ação da
164 ANVISA e do Ministério do Meio Ambiente sejam mantidas e que se façam estudos
165 rigorosos para liberação e aplicação dos agrotóxicos. Aborda sobre o aumento dos
166 incentivos fiscais aos agricultores familiares e produtores na linha de agroecologia e
167 agricultura orgânica. Reforça a necessidade de se ter dados técnicos em relação aos
168 agrotóxicos utilizados e aos problemas de contaminações. Explana que o PL sugere
169 o termo produtos fitossanitários, com a supressão do termo agrotóxicos. Relata que a
170 moção propõe a manutenção da nomenclatura e que o manejo agroecológico de
171 sistemas orgânicos é uma ferramenta que os agricultores podem usar para conversão
172 e o progresso efetivo de uma agricultura mais saudável e verdadeiramente
173 sustentável. Claudio A. Rodriguez – FETAEP, opina que se misturou dois assuntos,
174 um que se referia ao Projeto de Lei, com crítica e sugestões, e o outro foi de dar apoio
175 aos programas PRONARA e PROERA, que são duas coisas que se conectam e ~~eu~~
176 ~~se~~ fazem uma proposição alternativa ao PL. Claudio Marques – Câmara Agroecologia
177 justifica que se deveria manter essas questões para mostrar que não são só
178 contrários, porém há outras alternativas que são colocadas na mesa de discussão,
179 pois há problemas na legislação atual que afetam, inclusive, a própria agricultura
180 familiar e outras agriculturas em menor escala. Sérgio Guarienti – EMATER sugere
181 que os dois documentos (sobre o Decreto 6040 e este) são moções e propõe que os
182 dois documentos sejam repassados à Secretaria Executiva do CEDRAF para uma
183 nova redação. O CEDRAF aprova o conteúdo geral e a Secretaria Executiva formata
184 uma minuta padrão CEDRAF, mais formal, o que não exclui a possibilidade de que
185 cada entidade faça suas próprias moções. Claudio Marques – Câmara Agroecologia
186 diz que o documento já está com a Secretaria do CEDRAF e teria que ver como se
187 dará este encaminhamento enquanto Conselho, e depois que for formatado pelo
188 Conselho seria interessante voltar para a Câmara para aval de seus membros. Sergio
189 Guarienti – EMATER informa que a Câmara Setorial passa para o Secretário
190 Executivo e ele traz a minuta para o CEDRAF. A Câmara auxilia o CEDRAF e ela não
191 poderia fazer uma moção em nome do CEDRAF. Claudio Marques – Câmara
192 Agroecologia solicita a participação do Secretário do CEDRAF na próxima reunião da
193 Câmara, para ser colocada essa visão enquanto Câmara e CEDRAF. Participam da
194 Câmara, por exemplo, representantes do IAPAR, EMATER, IAP, INCRA e EMBRAPA.
195 A proposta é falar da forma de encaminhamento das deliberações da Câmara para o
196 CEDRAF, deixando claro o papel da mesma em relação a estas questões. Margit
197 Hauer – SEMA/IAP questiona sobre a moção dos Povos Indígenas e Comunidades
198 Tradicionais, já que essa moção já foi encaminhada aos conselheiros. Margit entende
199 que os conselheiros devem se manifestar e dar sugestões de alteração, com um prazo
200 para a redação final, sem ser necessário submeter a nova redação na plenária.
201 Claudio Marques – Câmara Agroecologia diz que a CPOrg, enquanto Comissão da
202 Produção Orgânica, tem autonomia para encaminhar a questão. Sugere, se for o caso,
203 uma redação mais técnica, mas sem alterar o conteúdo da moção. Entende que se
204 houver a aprovação, isso será cumprido, sendo encaminhada à Câmara, com a
205 clareza e transparência necessárias. **Sergio Guarienti – EMATER** comenta que é
206 necessário observar o regulamento do CEDRAF e das CÂMARAS quanto a isso. Que
207 o objetivo das Câmaras é trazer um assunto e contribuir com os esclarecimentos,
208 sugerindo encaminhamentos e aprofundando o entendimento. Fala que às vezes o
209 Conselheiro não tem tempo para fazer uma análise aprofundada, que entende que o

210 CEDRAF pode deliberar diante do que diz o regulamento. Algumas questões podem
211 ser delegadas à Câmara. **Maciel – EMBRAPA** fala da preocupação com o prazo do
212 PL, acreditando que existirá pressão para o projeto ser aprovado. **Claudio Marques**
213 **– Câmara Agroecologia** propõe que a Secretaria Executiva do CEDRAF acelere o
214 processo e mande aos conselheiros e, caso não tenha manifestação contrária, que a
215 **Moção** seja automaticamente aprovada e seja encaminhada para frente. Aproveita
216 para fazer um pedido para que a Secretaria do CEDRAF, junto com a Presidência,
217 prepare a minuta da proposta final antes do dia vinte e dois de novembro. É importante
218 ter isso antes do dia vinte e dois de novembro, pois neste dia acontecerá a reunião da
219 Câmara. **Item Assuntos Gerais – a) Emissão de DAP** – O Engº Agrº Osmar Schultz
220 - EMATER fala dos problemas de emissão de DAP. Que o Paraná possui entre
221 duzentos mil a duzentos e cinquenta mil agricultores familiares. O Paraná já teve
222 duzentos e quatro mil e hoje possui cento e quarenta mil DAP's. A redução do número
223 de DAP's é porque esta foi criada para permitir o acesso às políticas públicas de
224 desenvolvimento e o agricultor não está acessando estas políticas. Fala que o Paraná
225 perdeu 60 mil cadastros de DAP até dois mil e doze. Fala que anteriormente a DAP
226 tinha seis anos de validade. De dois mil e doze até dois mil e catorze passou a ter três
227 anos de validade. Recentemente baixaram para dois anos e agora uma nova portaria
228 baixou para um ano de validade. Fala que a preocupação é o excesso de trabalho
229 para emitir ou atualizar DAP's. Estima que para cento e quarenta mil DAP's o Paraná
230 precisaria de onze mil e seiscentos dias úteis, se considerar um tempo médio de até
231 quarenta minutos. Isso representa custo para a sociedade e para as entidades
232 envolvidas. Observa que também custa para o produtor vir todo ano trazer
233 documentos para ter a DAP. Os emissores de DAP no Paraná são o EMATER, os
234 Sindicatos de Trabalhadores Rurais ligados à FETAEP e FETRAF, e outros Sindicatos
235 ligados à FAEP. O INCRA emite para os assentados. Fala que o EMATER emite
236 sessenta por cento ou setenta e oito mil DAP's. Fala que a prioridade no campo é
237 oferecer assistência técnica em projetos, atender o agricultor familiar. Os Sindicatos
238 emitem trinta e quatro por cento, Sindicatos ligados à FAEP cinco por cento e um por
239 cento para os demais, como FETRAF e INCRA. Sugere que o CEDRAF se manifeste
240 contrário à alteração de validade porque há pouca alteração na DAP em um ano. A
241 portaria de vinte e quatro de agosto deste ano trata que todas as DAP's emitidas antes
242 da portaria vencem em dois meses, algo em torno de cento e vinte e sete mil DAP's.
243 Informa que uma manifestação similar foi feita nos Estados de Santa Catarina e Rio
244 Grande do Sul. Muitos Conselhos Municipais estão preocupados com essa decisão
245 de Brasília. Osmar Schultz solicita a manifestação do CEDRAF junto à SEAD, no
246 sentido de mudar esse prazo. Fala que três anos de validade é suficiente. Sergio
247 Guarienti – EMATER relata que aos poucos foi evoluindo. A validade já foi de seis
248 anos e verificou-se que a realidade das famílias e das comunidades mudava bastante
249 e agora é de um ano. É necessário o controle social da política pública, o ideal é que
250 fosse anual. **Rogério Rodrigues – INCRA** fala que a atualização de cadastro no
251 INCRA considera dois anos - CAD único até 2 anos. Cita que se as DAP's se tiverem
252 validade de 4 anos não haveria prejuízo algum. Defende que o CEDRAF faça o
253 encaminhamento defendendo um tempo razoável, pois o produtor não modifica sua
254 exploração e muitas vezes o profissional que elabora o projeto, identificando um
255 aumento de renda ou diminuição de área, sugere a reemissão da DAP ou uma
256 atualização de cadastro. Fala que se deve valorizar o profissional de campo e ao
257 mesmo tempo reduzir os custos. **Marcos Pescador – DFDA** lembra que tivemos uma
258 evolução no crédito, com um Plano Safra plurianual. No Plano Safra de dois mil e
259 dezessete a dois mil e vinte o agricultor pode planejar o que vai plantar não só esse

260 ano, mas no ano que vem e no próximo; a mudança de validade da DAP é uma
261 contradição dentro de um avanço no Plano Safra. Após o debate o Conselho aprovou
262 que se faça a manifestação à SEAD quanto à ampliação do prazo de validade da DAP
263 para três anos. **b) Regulamentação da Merenda Orgânica - Claudio Marques** relata
264 que foi criado um grupo para tratar da elaboração da proposta de Decreto de
265 regulamentação da Lei Estadual 16.751/2010 que estabelece a implantação da
266 merenda orgânica no Paraná. O grupo foi formado por instituições convidadas, tanto
267 públicas como da sociedade civil. Foram diversas reuniões e o trabalho foi concluído
268 em setembro. A minuta foi entregue para a governadora Cida, junto com o Ministério
269 Público Estadual. Margit Hauer – Fala que o Decreto prevê a inclusão dos agricultores
270 em transição orgânica, que é uma novidade, pois todo agricultor orgânico vende seu
271 produto para o PNAE com valor trinta por cento maior que o produto convencional.
272 Para apoiar o agricultor e dar um estímulo aos produtores em transição o valor do
273 produto será dez por cento maior que o convencional. c) Reuniões CEDRAF - Gustavo
274 Scholz – Sugere que os reinícios de trabalho do CEDRAF para dois mil e dezenove
275 comece, em virtude de orçamento e reorganização do Estado, a partir da primeira
276 terça feira de março do ano de dois mil e dezenove, com a primeira reunião sendo no
277 dia cinco de março. Na sequência as reuniões serão no dia sete de maio, dois de
278 julho, três de setembro, cinco de novembro e três de dezembro. Não havendo nada
279 mais a relatar, o Secretário do CEDRAF, Gustavo Scholz, agradece a presença de
280 todos e passa a palavra ao Secretário George Hiraiwa que agradece a todos e dá por
281 encerrada a reunião.

282

283

284 George Hiraiwa

285 Presidente – Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

286

287

288 Gustavo Scholz

289 Secretário Executivo – Engº Agrº Instituto EMATER